

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 29/06/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h04min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), a Des^a. **Regina Ferrari (Membro)**, o Des. **Júnior Alberto** (Membro), Des. **Samoel Evangelista**, Des. **Laudivon Nogueira** (para composição do quórum) e o Des. **Roberto Barros** (para julgamento dos processos residuais de sua relatoria). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0700121-63.2017.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guiomard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Márcio Marcelo Ferreira Nunes - Apelado: Cooperativa de Trabalho Incubadora Gestão Avançada e Assessoria Técnica Social e Ambiental - Ciga - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADV. CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES, OAB/AC nº 3.589”. - Advogado: Cil Farney Assis Rodrigues (OAB: 3589/AC) - Advogado: Hualas de Lima Fernandes (OAB: 4603/AC) - Advogado: Rodrigo Mafra Biancão (OAB: 2822/AC) - Advogado: José Stênio Soares Lima Júnior (OAB: 4000/AC)

0700284-03.2018.8.01.0011 - Apelação Cível - Sena Madureira - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Gonçalves e Freitas Ltda - Posto Yaco - Apelado: Ceramica Silveira Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADV. MARCOS RANGEL DA SILVA, OAB/AC nº 2001/AC”. - Advogado: Marcos Rangel da Silva (OAB: 2001/AC) - Advogado: Raimundo dos Santos Monteiro (OAB: 4672/AC)

0700515-88.2017.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Município de Brasília - Ac - Apelado: Everaldo Gomes Pereira da Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO PROCURADOR MUNICIPAL FRANCISCO VALADARES NETO, OAB/AC nº 2.429”. - Proc. Município: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Proc. Município: Felipe Andrade Costa (OAB: 4378/AC) - Advogado: Christopher Capper Mariano De Almeida (OAB: 3604/AC)

0702795-33.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Bv Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento - Apelada: Vanda Sá Teles de Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Renato Fioravante do Amaral (OAB:

349410/SP)

0707733-76.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Wesley Burin Palu - Apelado: Amazon Clinic Odontologia Especializada Ltda - ME - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADV. ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO, OAB/AC n° 3.131”. - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Tiago Salomão Viana (OAB: 4436/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passifico Barbosa (OAB: 5293/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 30796/DF) - Advogada: Fernanda Garcia da Silva (OAB: 5398/AC) - Soc. Advogados: Wertz dos Santos Advocacia e Consultoria Ltda (OAB: 149/AC) - Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066A/AC)

0710479-43.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nivaldo de Souza Moraes - Apelado: Estado do Acre - Adiado. “INICIADO O JULGAMENTO, EM AMPLIAÇÃO DO QUÓRUM, APÓS O RELATOR ROBERTO BARROS VOTAR PELO DESPROVIMENTO DO APELO, VOTANDO DIVERGENTE A DES^a. REGINA FERRARI, PEDIU VISTA O DES. JÚNIOR ALBERTO, RESERVANDO-SE OS DES. LAUDIVON NOGUEIRA E FRANCISCO DJALMA A VOTAR APÓS O VOTO-VISTA.” - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0711083-38.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Amazônia Transporte e Logística Ltda - Apelado: Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S/A - Tectran - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Ricardo Azevedo Sette (OAB: 138486A/SP) - Advogado: Paulo Affonso Ciari de Almeida Filho (OAB: 130053/SP) - Advogado: Lia Rita Curci Lopez (OAB: 234098/SP) - Advogado: Fabricio Faggiani Dib (OAB: 256917/SP)

1000281-03.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Cláudio Antônio dos Reis - Agravada: Maria Alaíde Montenegro Mappes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: CLAUDIO ANTONIO DOS REIS (OAB: 35141/BA)

1000542-65.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO ACRE - SINDEPAC - Agravado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Proc. Estado: Luciano Fleming Leitão (OAB: 4229/AC)

1000726-21.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Google do Brasil Internet Ltda - Agravado: Hugo Barbosa Torquato Ferreira - Retirado de pauta. - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/AC)

1002097-54.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: DAVID OLTRAMARI - Agravado: Recol - Distribuição e Comércio Ltda - Retirado de pauta. - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passifico Barbosa (OAB: 5293/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h00min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Des. **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 29/06/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 05/07/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0996142** e o código CRC **E8BB47E5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

0996142v2